



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quinta-feira, 21 de Maio de 2026 - Edição 1544 - Página 1

PODER EXECUTIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO N.º 001/2026 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 009/2026

Concedente: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis - CNPJ: 44.881.449/0001-81.

Proponente: Associação Agrícola de Junqueirópolis - CNPJ: 57.325.573/0001-02.

Objeto: Fica reprogramado o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, referente ao Termo de Colaboração n.º 009/2026, de 19 de janeiro de 2026.

Assinatura: 20/05/2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADITAMENTO N.º 001/2026 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 010/2026

Concedente: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis - CNPJ: 44.881.449/0001-81.

Proponente: Associação Agrícola de Junqueirópolis - CNPJ: 57.325.573/0001-02.

Objeto: Fica reprogramado o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, referente ao Termo de Colaboração n.º 010/2026, de 19 de janeiro de 2026.

Assinatura: 20/05/2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026 – PROCESSO Nº 058/2026

RESUMO DE CONTRATO Nº 208/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP
Contratada: NET TECH PAPELARIA ONLINE LTDA – Itajá/SP
Valor Total (R\$): 10.401,85
Objeto: fornecimento de materiais escolares, de escritório e armarinhos do setor de educação da prefeitura municipal de Junqueirópolis/SP.

Assinatura: 18/05/2026

MARIA EDNA DO ROSÁRIO BONANCIM

Diretora de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026 – PROCESSO Nº 056/2026

Extrato de Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº 024/2026 – 21 de maio de 2026.

Empresa: E N DOS SANTOS LOCUCOES E PUBLICIDADE - Junqueirópolis/SP

Item nº 01 - R\$ 1.590,00	Item nº 02- R\$ 2.595,00
---------------------------	--------------------------

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), visando a contratação de empresa especializada para locação de Equipamentos de Som, Pannel de LED e acessórios para realização de eventos das diretorias municipais de Junqueirópolis/SP.

MARIA EDNA DO ROSÁRIO BONANCIM

Diretora de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026 – PROCESSO Nº 054/2026

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADÍLIO CARLOS BORTOLATO BELOTI, Diretor Administrativo, em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021, **DECLARA**, e tornam públicos os atos de **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026 – PROCESSO Nº 054/2026**, em favor da empresa IMPÉRIO ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA – Maringá/PR, vencedora da presente licitação, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para elaboração e aplicação de concurso público no município de Junqueirópolis/SP.

ADÍLIO CARLOS BORTOLATO BELOTI

Diretor Administrativo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026 – PROCESSO Nº 027/2026

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

LETICIA GONÇALVES ORTOLANI AGUSTINI, Diretora de Saúde, em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021, **DECLARA**, e tornam públicos os atos de **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026 – PROCESSO Nº 027/2026**, em favor das empresas MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quinta-feira, 21 de Maio de 2026 - Edição 1544 - Página 2

HOSPITALARES LTDA – Campinas/SP e VR VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI-ME- Americana/SP, vencedoras da presente licitação, cujo objetivo é o fornecimento de materiais de enfermagem a serem utilizados pela Diretoria de Saúde do Município de Junqueirópolis/SP.

LETICIA GONÇALVES ORTOLANI AGUSTINI
Diretora de Saúde

DECRETOS

DECRETO N.º 8041, DE 20 DE MAIO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da Lei Complementar n.º 1258, de 14 de dezembro de 2025, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), conforme segue:

Anula			Suplementa		
Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.07.02	Ensino Fundamental		02.07.02	Ensino Fundamental
	12.361.0018.2033	Manut Ativ Fundamental Salário Educação		12.361.0018.2033	Manut Ativ Fundamental Salário Educação
186	3.3.90.39	5.500,00	187	4.4.90.52	5.500,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0034.2073	Manut Ativ da Atenção Primária		10.301.0034.2070	Manut Ativ Fundo Municipal de Saúde
368	3.1.90.16	5.000,00	362	3.3.90.39	5.000,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0034.2073	Manut Ativ da Atenção Primária		10.301.0034.2070	Manut Ativ Fundo Municipal de Saúde
369	3.3.90.30	15.000,00	362	3.3.90.39	15.000,00
	02.10.01	Setor de Plan, Obras, Serv e Manutenção		02.10.01	Setor de Plan, Obras, Serv e Manutenção
	15.452.0038.2086	Manut Ativ Planejamento, Obras e Serviços		15.452.0038.2092	Manutenção e Conservação de Bens Públicos
458	3.1.90.16	5.000,00	468	3.3.90.30	5.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 20 de maio de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

DECRETO N.º 8042, DE 21 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

CONSIDERANDO a instituição do Dia de Corpus Christi como feriado municipal, nos termos do Art. 4º, IV, da Lei Municipal n.º 3.848, de 10 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais diretas e indiretas no dia **05 de junho de 2026 (sexta-feira)**.

Art. 2º. O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, os quais deverão funcionar regularmente, em regime de plantão ou escala, conforme regulamentação de cada diretoria competente.

Art. 3º. Cabe às respectivas Diretorias da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis estabelecer escalas para manutenção dos serviços considerados essenciais no dia supracitado.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 21 de maio de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

ADÍLIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIAS



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quinta-feira, 21 de Maio de 2026 - Edição 1544 - Página 3

PORTARIA N.º 11965, DE 21 DE MAIO DE 2026

Concede licença-prêmio à Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora Pública Municipal, ELIANA MARCELINO RODRIGUES BIAGI, Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental, Faixa 4, licença-prêmio, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 17, de 19 de dezembro de 1991, conforme requerimento n.º 1496/2026, de 07 de maio de 2026, referente ao período aquisitivo compreendido entre 03 de fevereiro de 2014 a 02 de fevereiro de 2019 (30 dias restantes).

Art. 2º. A licença-prêmio de que trata o item anterior será gozada no período de 18 de maio de 2026 a 01 de junho de 2026 (15 dias), e o restante oportunamente.

Art. 3º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional da referida Servidora.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 21 de maio de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 11966, DE 21 DE MAIO DE 2026

Designa Servidora Pública Municipal para responder por cargo em caráter de substituição e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a Servidora Pública Municipal, RENATA DIAS DA SILVA, PASEP: 12926877155, Auxiliar de Serviços de Educação I, PE-05, que desempenhará suas funções para dar continuidade a prestação de serviços, em caráter de substituição, a contar de 24 de março de 2026 a 02 de abril de 2026, por motivo de licença-saúde da Servidora Pública Municipal, LETICIA MARIA OLIVIER DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços de Educação I, PE-05.

Art. 2º. A Servidora perceberá a diferença salarial, pela referida substituição, conforme §1º do Artigo 39 da Lei Complementar n.º 17, de 19 de dezembro de 1991.

Art. 3º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional das referidas Servidoras.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 21 de maio de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 11967, DE 21 DE MAIO DE 2026

Concede licença-prêmio à Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora pública municipal, VANESSA TIEMI



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quinta-feira, 21 de Maio de 2026 - Edição 1544 - Página 4

MORI, Assistente Social, Referência PE-01.D, licença-prêmio, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 17, de 19 de dezembro de 1991, conforme requerimento nº 1648/2026, de 20 de maio de 2026, referente ao período aquisitivo compreendido entre 18 de julho de 2016 à 17 de julho de 2021 (45 dias restantes).

Art. 2º. A licença-prêmio de que trata o item anterior será gozada no período de 08 de junho de 2026 a 22 de junho de 2026 (15 dias), e o restante oportunamente.

Art. 3º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional da referida Servidora.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 21 de maio de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 11968, DE 21 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre evolução funcional de professora do magistério e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecido o direito a evolução funcional via não acadêmica por enquadramento automático da servidora pública municipal, SILVANA RODRIGUES, PASEP: 19003246370, Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental, Faixa 4, Nível: VII, a contar de 01 de março de 2026, enquadrada em faixa e nível retributivo, conforme art. 48 da Lei Complementar nº 649, de 16 de dezembro de 2015 (Plano de Carreira do Magistério).

Art. 2º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura responsável pelas

devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 21 de maio de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADÍLIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 11969, DE 21 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre evolução funcional de professora do magistério e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecido o direito a evolução funcional via acadêmica por enquadramento automático da servidora pública municipal, SILVANA RODRIGUES, PASEP: 19003246370, Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental, Faixa 4, Nível: VIII, a contar de 01 de maio de 2026, enquadrada em faixa e nível retributivo, conforme art. 48 da Lei Complementar nº 649, de 16 de dezembro de 2015 (Plano de Carreira do Magistério).

Art. 2º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura responsável pelas devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 21 de maio de 2026.

ELIO FURINI NETO



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quinta-feira, 21 de Maio de 2026 - Edição 1544 - Página 5

Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADÍLIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO LIMPEZA BELEZA

SETOR DE FISCALIZAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, NOTIFICO o contribuinte e/ou responsável pelo imóvel abaixo relacionado:

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE

Contribuinte: CARLOS ALBERTO PACINI
Residência: RUA SÃO SALVADOR, 1323 – CENTRO

FUNDAMENTO LEGAL DAS NOTIFICAÇÕES: Artigo 27 da Lei Municipal 1.229 de 12 de Dezembro de 1983 com nova redação dada pela Lei nº 3.541/2022 e Decreto Municipal nº 6.735/2021 do projeto “Limpeza Beleza”.

Fica notificado o responsável para que esteja ciente da norma e não deposite de forma irregular quaisquer materiais que possam comprometer o asseio da via pública sob pena de multa no valor de 40 UFM, podendo ser dobrada em caso de reincidência.

NOTA: A Prefeitura realizou a coleta do material depositado fora do prazo à custa do proprietário/responsável pelo imóvel.

Junqueirópolis, 21 de maio de 2026.

NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENO

SETOR DE FISCALIZAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, ficam **NOTIFICADOS** os proprietários e/ou responsáveis legais pelos **IMÓVEIS** abaixo relacionados.

RELAÇÃO DE IMÓVEIS

Contribuinte: VINICIUS WILLIAN THEMOTHEO DE ANDRADE
Imóvel: RUA PERU – Q: N – L: 03

Contribuinte: EMPREENDIMENTOS FERNANDES S/C LTDA
Imóvel: RUA GOIANIA – Q: 30 – L: 08

FUNDAMENTO LEGAL DA NOTIFICAÇÃO: Artigo 32 da Lei Municipal 1.229 de 12 de Dezembro de 1983 com nova redação dada pela Lei nº 3.627/2023.

Ficam notificados os proprietários e/ou responsáveis legais pelos imóveis acima relacionados a providenciar a limpeza total da área no prazo de 10 dias a contar desta publicação, a fim de mantê-la devidamente limpa e organizada, de forma a prevenir e evitar a proliferação de doenças transmissíveis por animais e vetores.

Junqueirópolis, 21 de maio de 2026.

TERMO DE ADVERTÊNCIA

SETOR DE FISCALIZAÇÃO EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Pelo presente edital, ficam ADVERTIDOS os proprietários e/ou responsáveis legais pelos IMÓVEIS abaixo relacionados.

RELAÇÃO DE IMÓVEIS

Contribuinte: ROSANIA RODRIGUES MARQUES DA SILVA
Imóvel: RUA PEDRO BENEDITO DA SILVA – Q: E – L: 17

Contribuinte: EMPREENDIMENTOS FERNANDES S/C LTDA
Imóvel: RUA VICTOR JUNQUEIRA – Q: 30 – L: 05

Contribuinte: ADAIR ANDRELA E OUTRO
Imóvel: RUA SANTOS DUMONT – Q: 165 – L: 16-PT

Contribuinte: MARIA LUIZA DONATO ZAVATINI
Imóvel: RUA JOAO SELOTO – Q: 28 – L: 05

FUNDAMENTO LEGAL DAS ADVERTÊNCIAS: Artigo 32 da Lei Municipal 1.229 de 12 de Dezembro de 1983 com nova redação dada pela Lei nº 3.627/2023, ficando sujeito às penalidades capituladas no parágrafo 10 da mesma Lei.

Fica orientado aos proprietários e/ou responsáveis legais pelos IMÓVEIS acima relacionados a procurar esta municipalidade para maiores esclarecimentos.

Junqueirópolis, 21 de maio de 2026.

AUTO DE INFRAÇÃO



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quinta-feira, 21 de Maio de 2026 - Edição 1544 - Página 6

SETOR DE FISCALIZAÇÃO EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Pelo presente edital, aplico a MULTA para os proprietários e/ou responsáveis legais pelos IMÓVEIS abaixo relacionados, pois se constatou que os mesmos estão violando o artigo 32 da Lei Municipal 1.229/1983 com nova redação dada pela Lei nº. 3.627/2023.

RELAÇÃO DE IMÓVEL

Proprietário: NATAL SCARABELLO

Endereço: RUA BELO HORIZONTE – Q: 93 – L: 11-PT

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 32 da Lei Municipal 1.229/1983 com nova redação dada pela Lei nº. 3.627/2023.

Nos termos do artigo 19 da Lei 1.229/1983 fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa, devendo ser feita por meio de requerimento endereçado ao Prefeito.

Junqueirópolis, 21 de maio de 2026.



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueirópolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quinta-feira, 21 de Maio de 2026 - Edição 1544 - Página 7

PODER LEGISLATIVO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL_RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE/2026 - AUDESP



CAMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
49.845.803/0001-36
Rua São Salvador, 1155

Data: 18/05/2026 10:36:14
Usuário: / 090.***.***-22
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - LEGISLATIVO - Período: 1º Quadrimestre / 2026

EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS												TOTALS
	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	46.366,78	70.985,54	46.366,78	46.366,78	49.316,72	49.316,72	49.316,72	75.450,05	57.180,88	59.493,29	56.115,77	57.946,40	664.224,43
Remuneração dos Agentes Políticos	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.240,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.240,00	402.480,00
Encargos Sociais	10.395,67	10.582,27	10.395,67	10.395,67	10.732,36	10.779,16	10.779,16	17.190,32	15.432,74	15.825,85	15.251,67	15.666,77	153.827,31
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	2.870,75	0,00	64.131,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.189,79	16.006,93	37.335,60	3.665,27	164.199,34
SUBTOTAL(II)	90.362,45	118.038,56	90.362,45	154.493,45	93.289,08	93.695,88	93.695,88	126.240,37	146.403,41	124.926,07	142.303,04	110.728,44	1.384.531,08

DESPESAS NÃO COMPUTADAS	DEDUÇÕES												TOTALS
	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	
Indenização por Demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Décimos de Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL LÍQUIDO (II-III)	90.362,45	118.038,56	90.362,45	154.493,45	93.289,08	93.695,88	93.695,88	126.240,37	146.403,41	124.926,07	142.303,04	110.728,44	1.384.531,08
-------------------------------	------------------	-------------------	------------------	-------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	---------------------

JUNQUEIROPOLIS, 30 de Abril de 2026

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo - Período: 1º Quadrimestre / 2026

(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

LRF, art 48

QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF

1º Quadrimestre

	R\$	%
Receita Corrente Líquida	129.163.523,37	100,0000
Despesas Totais com Pessoal	1.384.531,08	1,0719
Limite Máximo (art. 20 LRF)	7.749.811,40	6,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	7.362.320,83	5,7000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Divida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Operações de Crédito(exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

JUNQUEIROPOLIS, 30 de Abril de 2026

Evaldo Aparecido Carvalho
Presidente 2025/2026

Sérgio Mosqueti
Administrador Financeiro

Marcos Aparecido Sellin
CRC/SP185756/O-2
Controlador Interno



DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE/2026 - SICONFI

<p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Junqueirópolis - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 1º trimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (X)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSIONAIS (Y)		
	DESPESAS EXECUTADAS (Dentro 12 Meses)														
	11-1	11-2	11-3	11-4	11-5	11-6	11-7	11-8	11-9	11-10	11-11	11-12			
Despesa com Pessoal (Dentro 12 Meses)															
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (Z)	92.392,45	118.238,26	92.392,45	156.452,15	92.392,45	92.392,45	92.392,45	126.242,37	146.410,41	124.620,07	142.303,24	110.722,44	1.384.021,08	0,00	
Pessoal Ativo	92.392,45	118.238,26	92.392,45	156.452,15	92.392,45	92.392,45	92.392,45	126.242,37	146.410,41	124.620,07	142.303,24	110.722,44	1.384.021,08	0,00	
Vinculações, Vencimentos e Outras Despesas Variáveis	73.096,78	107.439,29	73.096,78	144.987,78	62.506,72	62.506,72	62.506,72	100.000,00	130.970,67	106.100,52	127.051,27	94.483,87	1.220.605,77	0,00	
Obrigações Fiscais	19.295,67	10.800,00	19.295,67	10.964,37	29.785,73	29.785,73	29.785,73	26.242,37	15.439,74	18.519,55	15.252,00	16.238,57	163.415,31	0,00	
Pessoal Inativo e Passividades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resenhas, Reservas e Restos															
Resenhas														0,00	
Outras Despesas de Pessoal dependentes do Controle de Transferência de de prestação de bens e serviços § 1º do art. 18 da LRF														0,00	
Despesa com Pessoal em Execução Orçamentária														0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (S 7º do art. 17 da LRF) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Intervenção por Transferência e Realização de Serviços Locais														0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores (de Período Anterior ao do Apropriado)														0,00	
Indenizações e Proventos com Inatividade Voluntária														0,00	
Agência Consultiva de Saúde e de Controle de Exatidão em Títulos Vinculados (CF, art. 106, §1º)														0,00	
Pensão alimentícia referente ao desligamento do Provedor, Técnico de Informática, Auxiliar de														0,00	
Outras Despesas Constituintes do Cargo														0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (Z) (1º - 1º - 1º)	92.392,45	118.238,26	92.392,45	156.452,15	92.392,45	92.392,45	126.242,37	146.410,41	124.620,07	142.303,24	110.722,44	1.384.021,08	0,00		

<p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Junqueirópolis - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 1º trimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre o RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	131.118.877,06	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 160-A, §1º, da CF)	34.924,29	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 196, §1º)	1.620.430,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI)	129.163.522,77	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (VI a + III b)	1.384.021,08	1,07
LIMITE MÍNIMO (VIII) (inciso I do art. 20 da LRF)	7.749.811,40	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.362.320,83	5,70
LIMITE DE ALBERTA (IX) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.974.520,25	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/06/2026
Notas Explicativas	-